



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata da Sessão de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí
EDITAL GSDPG n° 001/2023

Aos 17 dias de fevereiro dois mil e vinte e três, às 14:32 horas, na sala da Subdefensoria Pública Geral e em sala de ambiente Virtual da Plataforma Zoom, cujo link foi disponibilizado pelo aplicativo *WhatsApp* aos interessados, conforme item 4, do Edital do Certame, e Portaria GDPG n°. 777/2022, o Subdefensor Público Geral Ricardo Moura Marinho deu início aos trabalhos relativos ao procedimento de remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, nos termos do EDITAL GSDPG n° 001/2023. Inicialmente, o Subdefensor Público Geral designou para secretariar os trabalhos da sessão de remoção a servidora Mayra de Sousa Nascimento. Em seguida, solicitou aos Defensores e Defensoras que acompanham a sessão virtualmente, que indicassem o nome completo e respectivo órgão de execução no *chat* da plataforma Zoom, a fim de constar a presença na ata. Ficou registrada a presença da Defensora Pública Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Titular da 4ª. Defensoria Pública Criminal, na sala de ambiente Virtual da Plataforma Zoom. Ficou também registrado que compareceu presencialmente à sala da Subdefensoria Pública Geral a Defensora Pública Ana Patrícia Paes Landim Salha, Titular da 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial, a Defensora Pública Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, Titular da 11ª. Defensoria Criminal, e o Defensor Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude. Em seguida, indagou se a única candidata inscrita desejaria desistir do certame, na forma do art. 7º caput, da Res. 007/2011, e item 4.8, do Edital do Certame, não havendo manifestação de desistência. Dando sequência aos trabalhos, o Subdefensor Público Geral declarou aberta a Sessão de Remoção. Foi ofertada inicialmente a vaga estabelecida no item 1 do Edital, qual seja: 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial. Após verificado o pedido formulado, como disciplina o item 4.1 e o item 4.8, do edital do certame, verificou-se apenas a inscrição da Defensora Pública Ana Patrícia Paes Landim Salha. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral proclamou o resultado do concurso de remoção, a teor do item 4.10 do Edital do Certame, nos seguintes termos: **“Removo a Defensora Pública Ana Patrícia Paes Landim Salha da 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial para a 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial. Outrossim, declaro vago a 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial”**. Não houve apresentação de recurso. Por fim, foi informado que o resultado final será encaminhado ao Gabinete do Defensor Público Geral para fins de expedição da Portaria de remoção. Nada mais havendo a tratar, o Subdefensor Público Geral deu por encerrada a presente sessão às 14h41horas. Para constar, eu, Mayra de Sousa Nascimento, na condição Secretária designada para ato, lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelo Subdefensor Público Geral.

Ricardo Moura Marinho
Subdefensor Público Geral

Mayra de Sousa Nascimento
Secretária Designada